

## **PORTARIA nº. 576/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido da servidora **ZENITA DE JESUS HANCHUK DE LIMA** investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 84, § 1º, § 2º da Lei Municipal n.º 004/1997. O prazo do afastamento é de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02/06/2024 à 01/07/2024, conforme à duração do atestado médico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 12 de Junho de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.